



Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 74 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Requer a realização de **SESSÃO ESPECIAL**, no dia 26 do mês de setembro, em horário a ser definido, para comemoração pelo dia nacional do surdo.

Requeiro, na forma do Regimento Interno, resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, a realização de **SESSÃO ESPECIAL**, no dia 26 do mês de setembro, em horário a ser definido, para comemoração pelo dia nacional do surdo.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

Justificativa

O dia 26 de setembro é celebrado como o Dia Nacional do Surdo no Brasil. Essa data foi escolhida em homenagem à fundação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), em 1857.

A data é uma oportunidade para reconhecer a comunidade surda como um grupo cultural e linguístico com identidade própria. É um momento para valorizar a língua de sinais e a cultura surda, bem como para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Proporciona ainda uma conscientização a sociedade sobre as questões enfrentadas, servindo como um lembrete para a importância da inclusão e acessibilidade, e para a necessidade de remover barreiras sociais, educacionais e de comunicação que podem impedir a plena participação na sociedade.

O Dia Nacional do Surdo também é uma plataforma para promover os direitos das pessoas surdas. Esses direitos incluem o acesso à educação de qualidade, serviços de saúde adequados, oportunidades de emprego, participação política e cultural, além do reconhecimento da língua de sinais como uma língua oficial e a disponibilidade de intérpretes de língua de sinais.

Perante o relato e a importância revelado acima, necessitamos de tal sessão especial para traçar os trabalhos, ideias e caminhos que serão trilhados pela categoria profissional para atingir seus objetivos.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual